



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 2 de junho de 2021

Horário: das 10h-11h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Dr. Jucélio Fleury Neto	Juiz Federal 4ª Vara e Diretor do Foro	Vice-Coodenador Geral
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor da Secretaria Administrativa	Coordenador técnico operacional
Renilda dos Santos Figueiredo	Diretor do Núcleo de Administração em exercício	Membro
Antônio Fausto Viana Junior	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
Alex Dos Santos Paiva	Diretor de Secretaria da 1ª Vara	Convidado
Shirley Peres Hausseler	Diretor de Secretaria da 2ª Vara	Convidado
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção de Oiapoque	Convidado
Igor Alex Machado Fonseca	Supervisor da Sebes	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Mauricio Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Marcylyne Benedita Gonçalves Ribeiro	Diretora da Secretaria Única JEF	Membro
Yadine Alcolumbre Muniz	Analista Judiciária, Especialidade Medicina	Membro
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo
Edgleuma da Silva Braga Ayres	Supervisora Sesud/Diref	Secretária

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 20ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá, e em seguida, passou a palavra à servidora Teciane, Encarregada do Setgov, para apresentação dos dados.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento Covid-19 (12983793) da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 1º/6/2021, mostram que o Estado do Amapá **permanece na fase laranja (risco moderado para infecção do novo coronavírus)**, tendo em vista que a média móvel de novos casos é de 219 e a média móvel de novos óbitos é de 5, representando uma estabilidade em relação aos dados do Boletim do dia 17/5/2021(12983793). No que tange à ocupação de leitos, observa-se um aumento, sendo que em Macapá a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito

público é de 64,67% e em leito privado é de 91,18%, No Oiapoque a ocupação é de 27,78% e em Laranjal do Jari é de 7,69%. Diante desse cenário, o Governo do Estado do Amapá manteve algumas medidas, mas permitiu a realização de eventos corporativos. No âmbito da SJAP, 31 servidores, 1 magistrado e 7 colaboradores foram vacinados com a 1ª dose e 8 servidores e 2 colaboradores receberam a 2ª dose. Em todo o Estado do Amapá, 13,4% da população recebeu a 1ª dose da vacina e 6,4% a 2ª dose.

Foi dada a palavra ao Diretor do Nucgp que informou não ter havido registros de covid na primeira quinzena de maio, contudo na segunda foram registrados 5 casos entre os servidores e dois destes estão internados.

Dando continuidade, o Juiz Coordenador-Geral solicitou que a chefia imediata e/ou magistrado sejam imediatamente informados da concessão de eventual licença médica (sem CID) de servidores à eles subordinados, a fim de evitar constrangimentos e assegurar o direito do próprio servidor de tratar da sua saúde sem importunações. Sobre o assunto, o Diretor de Secretaria informou que atuará para que todo atestado médico seja submetido à ciência da chefia imediata e posteriormente ao serviço médico para homologação, de acordo com as normativas do TRF1.

Após as considerações dos Diretores da Secad e Nucgp e da apresentação dos indicadores, o Juiz Coordenador-Geral propôs a manutenção do trabalho presencial limitado até 50% (cinquenta por cento), com o monitoramento e avaliação do cenário epidemiológico visando uma possível progressão ou regressão.

O Diretor da Secretaria Administrativa, por sua vez, comunicou que no dia 1º/6/2021 o PAB-CEF interrompeu seu atendimento, em razão de eventual contaminação de seus funcionários por covid-19, e que participou de reunião com a Superintendente da CEF para discutir questões relativas ao atendimento, público-alvo e serviços prestados naquela unidade. Por esta razão, o Juiz Coordenador-Geral sugeriu ao Diretor do Foro: a) o envio de ofício à CEF solicitando a observância dos normativos atinentes ao protocolo de segurança e à finalidade/objeto do termo de cessão de uso, bem como informações sobre o quantitativo de público atendido no PAB e as medidas sanitárias adotadas; b) caso as tratativas com a CEF não sejam satisfatórias, que se providencie um mecanismo (controle de acesso) para identificar o usuário exclusivo da CEF e o jurisdicionado; c) a comunicação ao TRF1 sobre a utilização do “Vacinômetro” nesta SJAP com vistas a eventual compartilhamento da ferramenta com a referida Corte.

Consultado sobre a proposta do Coordenador-Geral, o Juiz Federal Diretor do Foro manifestou integral apoio à proposta de manutenção da fase inicial, assim como os demais participantes da reunião.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral considerou aprovada a proposta ao tempo em que determinou o agendamento da próxima reunião para o dia 18/6/2021, às 10h, com a apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 21/06/2021, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 21/06/2021, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgleuma da Silva Braga Ayres, Supervisor(a) de Seção**, em 21/06/2021, às 13:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sousa Rocha, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/06/2021, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 22/06/2021, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/06/2021, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Wilney Pinheiro Souza, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 23/07/2021, às 10:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 23/07/2021, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Paiva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 29/07/2021, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda dos Santos Figueiredo, Supervisor(a) de Seção**, em 05/08/2021, às 12:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcyleno Benedita Gonçalves Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 05/08/2021, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 13/08/2021, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13121597** e o código CRC **8C6837C2**.